

de 12 de Junho, produz efeitos desde 1 de Agosto de 2004. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

Hospital Distrital do Montijo

Deliberação n.º 3478/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Agosto de 2005:

Paula Cristina Vilhena Gonçalves Canhão, enfermeira graduada — renovado o regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 5 de Julho de 2005, pelo período de um ano.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 6805/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 21 de Junho de 2005:

Ana Isabel Benito Gaspar Pereira, assistente principal, área de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital — cessado o regime de horário acrescido, com efeitos a 27 de Junho de 2005, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 421/91, de 22 de Outubro.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 6806/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 31 de Agosto de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde:

Rui Manuel Mota Furtado, assistente hospitalar graduado de cirurgia geral — autorizado o pedido de licença especial em Macau, pelo período de dois anos, a contar de 1 de Setembro de 2005.

27 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital de Joaquim Urbano

Despacho n.º 6807/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 30 de Agosto de 2005:

Autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados por três meses e renováveis por idêntico período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com os profissionais abaixo mencionados e com efeitos às datas que se indicam:

Telmo Henrique Cardoso Cunha, enfermeiro — 7 de Julho de 2005.
Elisabete da Silva Castro, auxiliar de apoio e vigilância — 24 de Julho de 2005.

Maria de Fátima Santos Silva, auxiliar de apoio e vigilância — 24 de Julho de 2005.

Rosa Maria Moutinho Rodrigues, auxiliar de apoio e vigilância — 24 de Julho de 2005.

Isabel Maria Ferreira Santos Pinto, auxiliar de apoio e vigilância — 26 de Julho de 2005.

António Sousa Moreira, auxiliar de apoio e vigilância — 3 de Agosto de 2005.

Maria do Céu Ousa Barros Moreira, auxiliar de apoio e vigilância — 8 de Agosto de 2005.

Carla Cristina Pinto Alves Oliveira, auxiliar de apoio e vigilância — 10 de Agosto de 2005.

Sofia Mafalda Carvalho Elias, secretária recepcionista — 26 de Julho de 2005.

Dinora Cristina Ferreira de Sousa, secretária recepcionistas — 26 de Agosto de 2005.

Mariana Isabel Ramos Oliveira, secretária recepcionistas — 6 de Agosto de 2005.

Marta Salomé Garcia Rodrigues Dias, secretária recepcionista — 6 de Agosto de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 6808/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 2 de Setembro de 2005 do conselho de administração:

Maria Beatriz Santos Ribeiro, encarregada de serviços gerais do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos — promovida, precedendo concurso, à categoria de chefe de serviços gerais, ficando simultaneamente exonerada do cargo anterior à data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — A Assessora do Conselho de Administração, *Isabel Lacerda*.

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação n.º 3479/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 21 de Julho de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Ilda Maria de Seixas Garcia, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 23 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3480/2005 — AP. — Por deliberação da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano em 15 de Setembro de 2005:

Setelio Sampaio Pinto da Rua, assistente eventual de cirurgia geral, 1.º escalão, índice 120, colocado ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, no Hospital Litoral Alentejano — autorizado o regime de dedicação exclusiva, com quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3481/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, foi autorizado o regime de horário acrescido, até 31 de Dezembro de 2005, aos enfermeiros abaixo indicados:

Enfermeiro especialista:

Arnaldo Dias Gaspar.

Enfermeiros graduados:

Maria Helena Marques Pombo.

Maria João Amaral Vidasinha.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3482/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Teresa Pereira Mateus Cavalinhos, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período